

125	UNITECA AGROFLORESTAL S.A - FAZENDA ARPA	REDEÇÃO	8331	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 1693/2015	26/02/19
	UNITECA AGROFLORESTAL S.A - FAZENDA ARPA	REDEÇÃO		2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 720/2015	26/02/19
126	VALE MINA AZUL S.A	PARAUAPEBAS	7578	2013	OUTORGA DE DIREITO Nº 965/2015	03/02/19
127	VALE S.A - MINA NÍQUEL ONÇA PUMA	OURILÂNDIA DO NORTE	40544	2013	OUTORGA DE DIREITO Nº 1672/2015	22/02/19
128	VALE S.A. - PROJETO FERRO CARAJÁS S11D	CANAÃ DOS CARAJÁS	19241	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 1679/2015	22/02/19
129	VALLE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RESIDENCIAL VALLE DO IPITINGA	TOMÉ-AÇU	11113	2013	OUTORGA DE DIREITO Nº 1688/2015	25/02/19
130	VAZ, OLIVEIRA E CRUZ LTDA - ME	BENEVIDES	28054	2013	OUTORGA DE DIREITO Nº 1660/2015	02/02/19
131	VIEGAS E MIRANDA LTDA	PRAINHA	18404	2013	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 724/2015	26/02/19
132	W E W INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CERAMA - IND. CERÂMICA DA AMAZÔNIA	SANTERÉM	167	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 722/2015	25/02/19
133	WERZEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -ME	ABAETETUBA	41962	2013	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 728/2015	26/02/19

As características técnicas dos usos de recursos hídricos dos empreendimentos constantes nesta Portaria estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sema.pa.gov.br>
Os interessados constantes nesta Portaria deverão cumprir, naquilo que lhes couberem, o disposto na Resolução nº 003 do CERH, de 28 de setembro de 2008.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 813790

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0331/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a servidora FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES, matrícula nº. 82244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão De Infraestrutura, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 26/03/2015 à 24/04/2015, referente a 2ª parcela do triênio 2002/2005 e período de 25/04/2015 à 24/05/2015, correspondente a 1ª parcela do triênio 2005/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 814056

ERRATA

Errata da Portaria nº. 328/2015-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE 32860 de 06/04/2015.
Onde se lê:
Luiz Sérgio de Oliveira Machado, a contar de 01/04/2015
Leia-se:
Luiz Sérgio de Oliveira Machado, no período de 01 à 30/04/2015

Protocolo 814156

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0246/2015-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2015
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA REFERENTE AO PERÍODO DE DEFESO DO CARANGUEJO - UÇÁ; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRAGANÇA/PA, PRIMAVERA/PA E SÃO CAETANO DE ODISVELAS/PA
PERÍODO: 20/03 A 27/03/2015 (07 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5914615/ 1 - MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57193752/ 1 - ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 57191997/ 3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA)
- 5609291/ 2 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 805980

PORTARIA Nº 0311/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE MARÇO DE 2015
OBJETIVO: APOIAR ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA REFERENTE AO PERÍODO DE DEFESO DO CARANGUEJO - UÇÁ; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRAGANÇA/PA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
PERÍODO: 20/03 A 27/03/2015 (07 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 3389855/ 1- GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5733189/ 1 - SÉRGIO PINTO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
- 5676495/ 1 - WALDEMIR CABRAL BITENCOURT - (POLICIAL MILITAR)
- 57200032/ 1 - ANTÔNIO VITOR SILVA DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 809604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70535/CONJUR/2015
À
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
End: RUA BEIRA RIO, S/N, BAIRRO: CENTRO.
CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia - PA
Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO NONATO DA SILVA CPF nº 165.088.661-68, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16372/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4829/2011, por estar exercendo atividade de agricultura, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7040/2012, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I; 121, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 71532/CONJUR/2015
À
ALACI M. BIAGE CEI COMERCIO
End: BR 222 KM 01 PROX. A EMPRESA NILJE MADEIRAS LTDA
CEP: 68633-000 Dom Eliseu - PA
Pelo presente instrumento, fica ALACI M. BIAGE CEI COMERCIO CNPJ nº 09.462.400/0001-93, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29841/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2725/2011, por estar exercendo atividade de comercio e armazenamento de madeira serrada sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº

9561/2013, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008 , as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 70529/CONJUR/2015
À
SÍTIO SANTO ANTÔNIO - ACARA
End: MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ITAPICURU.
CEP: 68.690-000 Acará - PA
Pelo presente instrumento, fica SÍTIO SANTO ANTÔNIO- ACARA, CPF nº 036.407.012-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14936/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2445/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem autorização do Órgão Ambiental, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9429/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 813805

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71531/CONJUR/2015
À
JOSÉ BENTO TEIXEIRA DE FREITAS - LOTE 182 GLEBA 67
End: LOTE 182, GLEBA 67, TAI, ZONA RURAL.
CEP: 68.383-000 Uruará - PA
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ BENTO TEIXEIRA DE FREITAS CPF nº 458.094.292-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3911/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2457/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9765/2013, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008 , as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501